



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA N°17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica para ocupar função gratificada”.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear para a função gratificada de “Encarregado de Dados e Ouvidor” desta Câmara Municipal, o Sr. Airton Cesar Manoel, nos termos da Lei complementar n°177 de 14 de setembro de 2023.

Artigo 2º-As despesas com a execução desta portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 19 de setembro de 2023.

OSÉIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)